

PORTARIA Nº 050/2013

REVOGA PORTARIA Nº 177/2012 DE 18.07.2012
E DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, resolve revogar, como de fato REVOGA a Portaria nº 177/2012 de 18.07.2012 que nomeava a **Comissão Permanente de Licitações** e **DESIGNA** os servidores municipais abaixo relacionados:

- 1. CARLOS CESAR HANSEN**
- 2. JOSE CLAUDIO WERLANG**
- 3. MARCOS LUDWIG**

para em conjunto, compor a **Comissão Permanente de Licitações**, sob a presidência do primeiro, procederem ao julgamento de propostas de licitações abertas pelo Poder Público Municipal, a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de janeiro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 29.01.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

